



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO

Av. Cyro Gonçalves, 173
Fone: (035) 441 1078 - CEP: 37570 - 000

LEI Nº 1.671/94

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

Francisco de Paula Menezes Rossi,
Prefeito do Município de Ouro Fino-MG, faz saber que a Câmara
Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto crédito especial segundo dotação abaixo
discriminado:

09.00.00 - DEPTO. MUNIC. DE SAÚDE, SANEAMENTO/PROMOÇÃO SOCIAL
09.03.00 - DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL

1581487 - Assistência Comunitária	
3.2.3.1 - Subvenções Sociais para Sociedade Guarda-Mirim Tarcila Gomes da Rocha	CR\$ 4.350.000,00

SOMA	CR\$ 4.350.000,00
	=====

Artigo 2º - Para suprir a dotação mencionada no artigo anterior,
fica anulada a seguinte dotação:

9.9.9.9 - Reserva de Contigência	CR\$ 4.350.000,00

SOMA	CR\$ 4.350.000,00
	=====

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei
entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ouro Fino(MG), 25 de maio de 1.994.

F. P. Rossi
Francisco de Paula Menezes Rossi
Prefeito Municipal